



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.279/2007

Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 055/2007, de 21 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de junho de dois mil e sete.

José Maria Andrade Porto
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

